



# Prefeitura Municipal de Assis

175

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.413, de 28 DE SETEMBRO DE 1984.-

Altera disposições do Decreto nº 892, de 31.01.1978, modificado pelos Decretos nºs 1063, de 25.08.1981, 1156, de 09.11.1981, 1257, de 20.12.1982, 1303, de 31.08.1983, e 1351, de 28.02.1984, referentes a Tabela IX - Serviço do Cemitério.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando as normas e recomendações do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal e do Decreto-Lei Complementar nº 9 (Lei Orgânica dos Municípios); e

Considerando que as taxas remuneratórias devem retribuir - aos custos dos serviços constantes da Tabela IX - Serviço do Cemitério, a que se refere o Decreto nº 892, de 31.01.1978, modificado pelos Decretos nºs 1063, de 25.08.1981, 1156, de 09.11.1981, 1257, de 20.12.1982, 1303, de 31.08.1983, e 1351, de 28.02.1984, que regulamentar dispositivos da Lei Municipal nº 1961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município de Assis),

## D E C R E T A:

Artigo 1º - A Taxa de Cemitério, a que se refere a Tabela IX, da Lei Municipal nº 1961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município de Assis), a partir de 1º de outubro de 1984, será cobrada de acordo com a atualização parcial dos custos dos serviços a serem efetuados no Cemitério Municipal de Assis, conforme segue abaixo:

### 1 - CONSTRUÇÃO DE CAIXÃO:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| 1.1 - Mão de obra e materiais..... | R\$ 90.000,00   |
| 1.2 - Terreno.....                 | R\$ 90.000,00   |
| TOTAL.....                         | R\$ 180.000,00; |

### 2 - ABERTURA E FECHAMENTO DE CAIXÃO SIMPLES:

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| 2.1 - Mão de obra e materiais..... | R\$ 8.000,00 |
|------------------------------------|--------------|



# Prefeitura Municipal de Assis

176

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.413, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.-

2 -

3 - ABERTURA E FECHAMENTO DE GALENIAS E JAZIGOS:

3.1 - Mão de obra e materiais.....C\$ 12.000,00

4 - ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA:

4.1 - Comum - Adulto.....C\$ 5.000,00

4.2 - Comum.- Criança.....C\$ 3.000,00

5 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO:

5.1 - Emplacamento.....C\$ 700,00

6 - ABERTURA, FECHAMENTO E REPOÇÃO INTERNA  
OU EXTERNA:

Taxa única.....C\$ 7.000,00

7 - TERRENO PERPÉTUO PARA JAZIGO, SEM CONS-

TRUÇÃO DE CARNEIRO PELA PREFEITURA...C\$ 90.000,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a 1º de outubro de 1984.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de setembro de 1984.-

  
JOSE SANTELLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLEDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de setembro de 1984.-

  
EUCLEDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs